



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 0003/2022

Em, 10 de agosto de 2022

DISPOE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Altera os Artigos 6º e 40, para adicionar o Parágrafo e Inciso que menciona ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. ...

§ 2º - A base de cálculo para todos os integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal será a do ensino médio de acordo com a Lei Complementar 43/2020, a partir da data da publicação desta Lei.

.....

Art. 40. ...

...

III - regime especial de trabalho/por escala de plantões de 24 x 72 (vinte e quatro horas trabalhadas por setenta e duas horas de descanso).

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.

